



SECRETARIA DE SAÚDE DE PRESIDENTE OLEGÁRIO



Ofício nº347/2024/SMS
Secretaria Municipal de Saúde

Presidente Olegário, 11 de JUNHO de 2024

À Senhora:
Thamisy Rodrigues
Divisão de Compras
Presidente Olegário – MG
Assunto: apostilamento de ficha
Prezada,

Venho por meio deste solicitar a efetivação de **apostilamento** ao Processo nº 013/2022, cujo objeto é **Locação de um imóvel situado na praça dos godinhos numero 240 no centro de Presidente Olegário**, a dotação orçamentária abaixo discriminada deve ser acrescida ao processo.


Tal apostilamento justifica-se pelo fato de a partir de 17/06/24 o referido imóvel passara a ser a sede do E-MULTI (NASF), sendo assim é necessário a inclusão de dotação orçamentaria da saúde para o custeio do referido aluguel.

A dotação orçamentária a ser apostila é a abaixo discriminada:

Ficha	00347	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade:	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional	10.301.1001.2121	MANUT NASF - NUCLEO APOIO SAUDE DA
Programática:	3.3.90.36.00	FAMIL
Elemento da Despesa:	1.500.000.1002	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Fonte de Recurso:		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.

Certo de que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Lara Fernandes R. Ribeiro
Sec. Mun. de Saúde de
Presidente Olegário - MG
CPF: 118.894.846-60

Lara Fernandes R. Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 118. 894.846-60



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Licitatório n.º: 013/2022

Modalidade: Dispensa n.º: 005/2022

Objeto: locação de um imóvel situado na praça dos godinhos n.º 240, no centro de Presidente Olegário, para a instalação da sede do E-MULTI (NASF).

Por este instrumento particular de **TERMO DE APOSTILAMENTO**, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, representado por seu representante legal, o Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o n.º 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, n.º 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve nesta melhor forma de direito e, com fulcro nos exatos termos art. 65, § 8.º, da lei n.º 8.666/93, **APOSTILAR** o processo supra.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Nos termos do art. 65, §8.º, da lei 8666/93, fica acrescida ao Processo Licitatório citado acima, a dotação orçamentária abaixo discriminada:

Ficha	00347	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
Subunidade:	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática:	10.301.1001.2121	MANUT NASF - NUCLEO APOIO SAUDE DA
Elemento da Despesa:	3.3.90.36.00	FAMIL Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Fonte de Recurso:	1.500.000.1002	Recur. não vinc. de Impostos - Despesas ASPS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições dos contratos. Assim, os representantes do Município assinam este instrumento, para que produza seus efeitos legais.

Presidente Olegário, 11 de junho de 2024.


MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
Rhenys Da Silva Cambraia
Prefeito Municipal


LARA FERNANDES R. RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde